

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 066/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL E A SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA.

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.281.643/0001-62, já qualificado e neste ato representado pelo Presidente do Fundo e Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Marques**, inscrito no CPF nº. 672.822.299-53, de outro lado, a **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNES nº 2521792, inscrito no CNPJ sob nº. 01.630.921/0002-81, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Maria Alice Scheidt**, inscrita no CPF sob nº 356.979.899-20, já qualificada, resolvem, de comum acordo, aditar as condições do referido Contrato, com as seguintes disposições:

I – ALTERA ITEM 6.1 – DOCUMENTO DESCRITIVO:

I – ALTERA ITEM 6.1 – Documento Descritivo:

a) Exclui tabela abaixo:

EXAME	TCGA MÊS	TCGA ANO	SIGTAP (R\$)	SIGTAP MÊS	COMPL. (R\$)	VL. UNIT.	COMPL. MÊS
GASTRO-DUODENOSCOPIA E ESOFAGOSCOPIA	27	319	58,36	R\$ 1.550,95	113,69	172,05	R\$ 3.069,63
BRONCOSCOPIA	27	322	58,36	R\$ 1.568,36	200,00	258,36	R\$ 5.400,00
COLONOSCOPIA / RETOSSIGMOIDOSCOPIA	27	322	112,66	R\$ 3.027,60	200,00	312,66	R\$ 5.400,00
CISTOSCOPIA	3	36	18,00	R\$ 56,44	104,50	122,50	R\$ 313,49
BIÓPSIAS	58	697	97,05	R\$ 5.633,67	257,80	354,85	R\$ 14.952,40
CONSULTAS ESPECIALIZADAS	510	6125	10,00	R\$ 5.104,32	25,00	35,00	R\$ 12.750,00
TOTAL (R\$)				R\$ 16.941,34			R\$ 41.885,52

b) O item 6.1 passa a ter a seguinte redação referente a complementação financeira para

01 de 03.

exames/consultas:

6.1. Complementação Financeira UNACON:

O valor mensal referente ao complemento de exames/consultas em oncologia orçado em R\$ 61.885,52 (Sessenta e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), custeado da seguinte forma:

VALOR	FONTE
R\$ 45.000,00	CONTRATANTE
R\$ 16.885,52	CONTRATADA
R\$ 61.885,52	TOTAL

A CONTRATADA deverá cumprir as metas estabelecidas no Termo de Compromisso de Garantia de Acesso de Alta Complexidade em Oncologia (TCGA), e com essa complementação financeira **não deverá deixar gerar fila de espera de exames/consultas** para os pacientes que terão necessidades a atendimentos da UNACON.

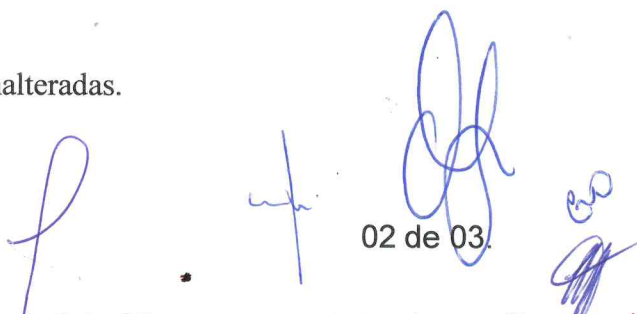
Será repassado pela CONTRATANTE mensalmente o valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) para complementação de todos os exames/consultas de média e alta complexidade descritos no TCGA de Alta Complexidade em Oncologia, necessários ao tratamento dos pacientes em tratamento na oncologia de São Bento do Sul, sendo que o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) já é repassado à Contratada conforme contrato original, sendo aditivado no contrato o complemento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais a partir de novembro/2022, totalizando **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais) até o término do contrato.

No caso de alteração do TCGA e/ou do teto financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do município, os valores descritos serão reavaliados e renegociados entre as partes.

A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente junto ao faturamento do SIA/SIHD relatórios físico/financeiro dos procedimentos (exames/consultas) individualmente por procedimento ao setor de Controle, Avaliação e Auditoria da CONTRATANTE.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Ação: 2108 – Ações Voltadas à Média e Alta Complexidade - Custeio, 3.3.3.90.39.50.00.00.00.00.0238.0065

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.



02 de 03.

Ref. Termo Aditivo nº 066/2022 – FMS

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

São Bento do Sul, 17 de novembro de 2022.



MARCELO MARQUES

CPF nº 672.822.299-53

Secretário Municipal de Saúde



MARIA ALICE SCHEIDT

CPF nº 356.979.899-20

Sociedade Padre Eduardo Michelis/
Hospital E Maternidade Sagrada Família

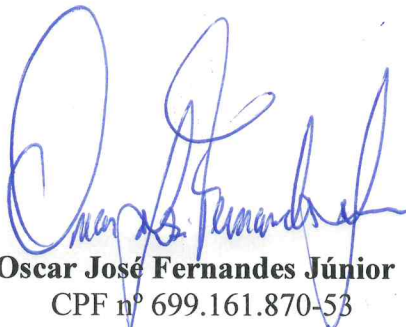


ALEXANDRE VINÍCIUS WEISS

OAB/SC 9.974

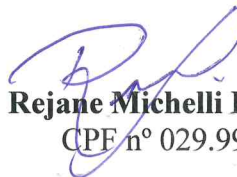
Assessor Jurídico

Testemunhas:



Oscar José Fernandes Júnior

CPF nº 699.161.870-53



Rejane Michelli Pscheidt Foitte

CPF nº 029.999.619-01

03 de 03.